PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA-PB DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

	FUNDADO	PELA	LEI	Nº	02	DE	22/07/65
ANO:	2023	MÊS:	Junho	DIA:	20		NÚMERO: 2071 Fls. 01

Decreto Municipal nº 909/2023

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS O DIA 23 DE JUNHO DE 2023 E ADOTA **OUTRAS** PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CAIÇARA, Estado da Paraíba no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 58, inciso "V" da Lei Orgânica do Município de Caiçara-PB.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do município de Caiçara-PB, no dia 23 de junho de 2023 (sexta-feira), por ocasião dos festejos junino que ocorre em toda região.

Art. 2º - Fica transferido o feriado da Lei municipal do dia 29 de junho, dia de São Pedro, nas repartições públicas deste município, para o dia 30 de junho (sexta-feira).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 20 de junho de 2023

TARCÍSIO ALBERTO LOPES SOARES

Prefeito Constitucional